



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 147/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 20 DE JUNHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

**ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 20 - PRIMEIRA FASE - 3ª RODADA - PARTIDA Nº 19**

**CONSIDERANDO**, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 10/06/2024 pelo DCO-PPF; **CONSIDERANDO**, modificação de tabela Ref. Nº 04 do DCO-PPF;

**Data:** 22/06/2024 (SÁBADO) **Horário:** 10:00 horas **Estádio:** CT IVAN TOMAZ - JOÃO PESSOA

**Partida nº 19: SPORT DE LUCENA X AUTO ESPORTE**

**(\*) Árbitro:** AILTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA - JOÃO PESSOA

**Árbitro Assistente nº 1:** PACCELLI THIAGO DE VASCONCELOS - JOÃO PESSOA

**Árbitro Assistente nº 2:** PAULO ANDRÉ ANDRADE DA SILVA - JOÃO PESSOA

**Quarto Árbitro:** IGOR ELIEL LIMA - JOÃO PESSOA

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) após publicação no site da FPF;

**Felicidades !!!**

Atenciosamente,

  
Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

2024

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)